

# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

São Paulo, 27 de junho de 2024.

**REF.:** Pregão Eletrônico Federal 90040/2024 – Aquisição de fones de ouvido para uso em urnas eletrônicas

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento às consultas formuladas por interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

### **PERGUNTA 1:**

#### **Conforme escrito:**

“Nossa empresa gostaria de tirar uma dúvida, é solicitado da descrição do equipamento ( fone de ouvido ) " EMBALAGEM INDIVIDUAL, SELADA, TRANSPARENTE E SEM QUALQUER TIPO DE INFORMAÇÃO E ARTE"

Em virtude das empresas importadoras/fabricante Só fornecem com embalagem individual, POREM vem com logomarca, para garantia / integridade do produto, e uma garantia para nossa empresa compradora

Poderemos entregar com logomarca, garantindo integridade do produto?

#### **RESPOSTA:**

No descritivo do objeto, a alínea "h" dispõe "*Fornecido em embalagem individual, selada, transparente e **sem qualquer tipo de informação ou arte.***

Como o edital é a lei da licitação e havendo comando disciplinando a matéria, não será aceita embalagem com logomarca.

### **PERGUNTA 2:**

#### **Conforme escrito:**

“Podemos entregar caixa com 1.000 unidades ou somente caixa de 200 unidades?”

#### **RESPOSTA:**

O Termo de Referência não especificou o formato de entrega. Assim, o objeto poderá ser fornecido de acordo com o formato adotado pelo fornecedor.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão  
Pregoeiro TRE-SP